

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

TERCEIRA RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2023

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI, por meio do seu Núcleo de Seleção, torna público a retificação abaixo, no edital 001/2023 que prevê o preenchimento de vagas para os seguintes cargos: Socioeducador, Assistente Operacional Social/Setor Administrativo, Pedagogia, Arteterapia, Musicoterapia, Serviços Gerais, Monitor de Oficina, e Motorista, todos pelo regime de CLT para a FAMI e Unidades por ela administradas, em acordo com o ITEM 5.2 do documento editalício.

1 – Fica alterado o item 5.2 do Edital, onde se lê:

5.2 Serão considerados aprovados nos processos de seleção somente os candidatos que participaram das etapas de Avaliação, e obtenham a média maior ou igual à 60,00 (sessenta) pontos. Os candidatos com média final abaixo de 60,00 (sessenta) pontos serão considerados não aprovados.

Ler-se:

5.2 Serão considerados aprovados nos processos de seleção somente os candidatos que participarem de TODAS as etapas de Avaliação (Avaliação Específica Online, Análise Curricular e Entrevista). Os candidatos serão aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto no Edital. Os candidatos que não participarem de todas as etapas serão considerados não aprovados, ainda que tenha nota superior a candidato que participou de todas as etapas.

Estas modificações entrarão em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/08/2023, para que surtam seus efeitos legais.

Inhumas-GO, 09 de agosto de 2023.

JOSÉ FERREIRA CORTE

Presidente FAMI